

COMUNICADO DO APLIC

Número: 04/2020

Data: 20/02/2020



Assunto:

Esclarecimentos sobre o Comunicado Aplic nº 03/2020, publicado em 17/02/2020

Com finalidade de esclarecer dúvidas de alguns jurisdicionados, informa-se que o Comunicado Aplic nº 03/2020 não trata de prorrogação de prazo de envio da carga de dezembro/2019, mas tão-somente um alerta aos entes que não ultrapassem a data indicada no referido comunicado, para não prejudicar o cálculo da Receita Tributária Própria dos municípios a ser informada à Secretaria de Estado de Fazenda por este Tribunal, conforme dispõe o inciso II do Art. 2º da Lei Complementar Estadual nº 157/2004.

O prazo de envio da carga de dezembro/2019 continua o mesmo: 17/02/2020.

SECRETARIA DE GERENCIAMENTO DE SISTEMAS TÉCNICOS
S E G E T